



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 341, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**


**CANCELA CONVOCAÇÃO DE  
REGIME SUPLEMENTAR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, art. 28 da Lei Municipal nº 1.877 de 29/09/2015, **CANCELA** Regime Suplementar do (a) Senhor (a) **LUANA FRANSOZI MEIRELES**, Professora de Matemática, matrícula nº 754/4, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier, para suprir horas de aulas de Matemática ao 6º ano e apoio pedagógico do 6º ao 9º ano, a contar de 31/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
23/08/2022

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO**, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

23 de 08 de 2022